

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4200/2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico Nº 01/2021, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no edital e termo de referência.

CONSIDERANDO a publicação de intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, não ocorrendo neste prazo protestações.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico Nº 01/2021.